

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

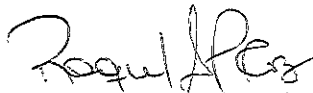
Secretaria de Estado da Fazenda

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.-CADIP

COMISSÃO DE ÉTICA

ATA Nº 01/2019

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sede da Companhia, na Av. Mauá, nº 1155, 5º andar, conjunto 502-A, em Porto Alegre/RS, CEP 90030-080, se reuniram os membros da Comissão de Ética - COMISSÃO - da Caixa de Administração Dívida Pública Estadual S.A. – CADIP para a primeira reunião ordinária do ano. Compareceram à reunião, a totalidade de seus membros, Sra. Raquel Aparecida Pedrozo da Cruz e os Srs. Roberto Silveira de Ávila Gonçalves e Rui Pedro Bohn. Inicialmente, em atendimento ao inciso V do art. 4º do Regimento Interno da COMISSÃO os membros discutiram sobre o inteiro teor do Código de Ética, Conduta e Integridade e decidiram, por unanimidade dos votos, mantê-lo na íntegra. Ato contínuo, os membros debateram, em cumprimento ao inciso VI do art. 4º do Regimento Interno, a necessidade de treinamento sobre o CÓDIGO, aos Administradores e Conselheiros Fiscais, no ano corrente e decidiram pela circularização do mesmo através de mensagem eletrônica enviada aos agentes públicos submetidos ao CÓDIGO. Na sequência, o Membro Rui Pedro Bohn, alertou sobre a vigência do mandato dos membros da COMISSÃO, até o dia 19 de dezembro do ano vigente, e decidiram, por unanimidade dos votos, reportar o fato ao Conselho de Administração da CADIP, para as providências cabíveis. Esgotados os debates, a Presidente colocou a palavra à disposição e ninguém tendo feito o seu uso, declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os Membros.



Raquel Aparecida Pedrozo da Cruz



Roberto Silveira de Ávila Gonçalves



Rui Pedro Bohn